



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **JOSIANE CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG: 8.249.628-4 e CPF: 029.026.599-11, que ocupa o cargo de **Técnica em Enfermagem**, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período 11/02/2020 a 10/02/2021, do dia 22 de fevereiro de 2021 até o dia 03 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 22 de fevereiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal